



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETO Nº 052, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.024, de 22 de abril de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais especiais no Orçamento vigente do Município no montante de R\$ 16.000,00:

ÓRGÃO	03	SEC MUN DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
UNIDADE	01	SEC MUN DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO	182	Defesa Civil	
PROGRAMA	0002	Combate às Calamidades Públicas	
ATIVIDADE	2019	Apoio às Entidades de Combate às Calamidades Públicas	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
3.3.50.41.00	373	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 16.000,00

Artigo 2º- Servirá de recursos para dar cobertura aos créditos especiais abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	R\$ 16.000,00
---------	------	---------------------	---------------

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se
SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da Administração

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
0982	002	0001	418.600,00	1	RECURSO LIVRE	2.581.090,08	2.581.000,00	90,08
		0020	3.000,00	20	MDE	30.632,27	30.600,00	32,27
		0040	2.700,00	31	FUNDEB	11.046,28	11.046,28	0,00
		4511	6.000,00	40	ASPS	31.631,74	21.700,00	9.931,74
0982	011	0001	182.000,00	1002	FEP	383,01	0,00	383,01
		4511	2.000,00	1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.347,70	20.000,00	37.347,70
0982	022	0001	17.000,00	1007	PEATE	101.325,69	0,00	101.325,69
		0031	11.046,28	1012	CIDE	8.725,20	0,00	8.725,20
		1045	127.000,00	1025	PDDE	1.791,15	0,00	1.791,15
		4511	5.000,00	1035	PNAEP	6.816,59	5.000,00	1.816,59
				1036	PNAEF	13.255,72	0,00	13.255,72
0982	028	0001	307.500,00	1038	PNATE-INFANTIL	69,26	0,00	69,26
1011	034	0001	42.000,00	1039	PNATE-FUNDAM	28.192,41	0,00	28.192,41
0982	035	0001	739.500,00	1040	PNATE-MÉDIO	655,47	0,00	655,47
		0020	16.000,00	1041	MULTAS DE TRÂNSITO	1.159,49	0,00	1.159,49
		4511	1.000,00	1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	132.833,55	127.000,00	5.833,55
0982	039	0001	92.000,00	1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	11.095,13	0,00	11.095,13
		0020	4.000,00	1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	155.017,85	37.000,00	118.017,85
0982	041	0001	245.000,00	1062	MTURISMO-PÓRTICO	6.637,75	6.637,75	0,00
		0040	10.000,00	1069	AFM-MDS	11.688,96	0,00	11.688,96
0982	043	0001	447.000,00	1071	MDR-CICLOVIA	0,00	0,00	0,00
		0020	7.600,00	1072	FNDE PAC PROINFANCIA	26.874,70	0,00	26.874,70
		0040	5.000,00	1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	241,12	0,00	241,12
		1062	6.637,75	4002	ALIENACAO BENS FMS	31.682,08	0,00	31.682,08
0982	047	0001	90.400,00	4011	INCENT ATENCAO BASICA	89.278,93	0,00	89.278,93
		0040	4.000,00	4050	FARMACIA BASICA	636,12	0,00	636,12
		1006	20.000,00	4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	12.726,35	0,00	12.726,35
0982	049	0001	-16.000,00	4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	1.264,57	0,00	1.264,57
		1035	5.000,00	4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	99.142,27	0,00	99.142,27
		1047	37.000,00	4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	8.527,61	0,00	8.527,61
1024	052	0001	16.000,00	4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.790,16	0,00	36.790,16
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	19.122,36	14.000,00	5.122,36
				8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
				8017	IRRF TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.853.984,03	TOTAL GERAL		3.517.681,57	2.853.984,03	663.697,54